

NOTA TÉCNICA Nº 6/2026/COART/SOE-SEI

Processo nº 02501.004343/2023-22

Brasília, na data da assinatura.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: Minuta de certificação: PROGESTÃO III Estado do Acre - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3

INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.

2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREH's que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.

3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como à disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);
- II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);
- III - Enviar a lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários para o estado para a definição de cotas e/ou faixas de secas, descrevendo a importância do manancial

para os usos múltiplos e as razões por tal escolha, bem como apresentando as cotas de referência para 50% restantes das estações/reservatórios dessa lista e a metodologia adotada na definição das cotas (Período 3);

- IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários, é importante que estejam explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 18 de março de 2024, foi assinado o Termo de Contrato nº 007/2024/ANA – PROGESTÃO III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2025 – Terceiro Ciclo, 3º período de Certificação, do Estado do Acre-AC, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- Um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- A comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2025, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico;
- Os órgãos que receberam os referidos boletins;
- Apresentação de lista de estações/reservatórios prioritários definidos com base na importância para usos múltiplos; e
- A lista de estações e/ou reservatórios considerados prioritários pelo estado, as razões por tal escolha, a definição de cotas de referência para 50% restantes deles e a metodologia utilizada.

9. Nessa análise, verificou-se:

- A Sala de Situação e Monitoramento Ambiental (SISMA) está integrada ao Centro Integrado de Inteligência, Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA), sob coordenação da SEMA. A estrutura física atual é composta por uma sala no CIGMA equipada com dois computadores, um notebook, um painel de seis TVs e uma tela de projeção. Uma fotografia do espaço seria interessante para complementar a descrição textual do espaço;
- A equipe da sala que atuou em 2025 foi composta por três pessoas, sendo dois engenheiros florestais e uma bióloga/técnica de informática;

- O documento anexado denominado "Relatório Consolidado – 2025" descreve os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado, bem como demonstra a atuação da sala em cada evento. Dessa forma, entende-se que tal documento incorpora o conteúdo previsto para o "Relatório Anual de Eventos Críticos" conforme descrito no Informe Progestão nº 02, de 26 de junho de 2025;
- A sala atuou no suporte técnico ao Gabinete de Crise durante as chuvas intensas de fevereiro e março de 2025, com a elaboração de Notas Técnicas (como a NT nº 02/2025 e nº 03/2025) que subsidiaram decretos de situação de emergência e alerta no Estado. Ademais, durante a fase crítica da estiagem, julho e agosto de 2025, a equipe produziu as Notas Técnicas nº 07 e 08/2025, que reportaram o agravamento da seca e subsidiaram o decreto de emergência por risco de desabastecimento do sistema de água. Apesar de reduzida, a equipe, conforme demonstram o relatório e os anexos, foi essencial na gestão dos diferentes eventos críticos enfrentados pelo estado ao longo do ano;
- Recomenda-se que em certificações futuras seja acrescido o título "Relatório Anual de Eventos Críticos" ao documento anexado para facilitar o processo de certificação. A despeito dessa observação, o Acre obteve a pontuação integral referente ao Critério I;
- O estado do Acre já aderiu ao programa Monitor de Secas por meio da SEMA, que atua formalmente no papel de validadora e provedora de informações;
- O estado demonstrou domínio técnico e proatividade ao solicitar ajustes frequentes nos traçados de seca (como em janeiro, fevereiro, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), fundamentando suas decisões em evidências de campo e dados de chuva que foram, em sua grande maioria, aceitos pelos autores do Monitor;
- Em junho de 2025, o estado não validou a versão R2 do mapa por ter perdido o prazo de manifestação, resultando no fechamento do mapa final sem a contribuição estadual nesta etapa específica. Todavia, esse evento foi uma exceção à diligência, à pontualidade, à assiduidade e à qualidade técnica que a equipe demonstrou ao longo de todo o ano no processo de validação;
- Quanto ao compartilhamento de informações sobre a análise da evolução da seca no estado, destaca-se que dados do Monitor de Secas foram incorporados ao relatório mensal sobre qualidade do ar e monitoramento de queimadas. Além disso, o estado promoveu a difusão de conhecimento e buscou a formação da Rede de Observadores estaduais por meio de três capacitações/palestras realizadas nos municípios de Capixaba, Plácido de Castro e Tarauacá em 2025. As análises de seca também subsidiaram documentos oficiais de gestão de crise, como as já referidas NT nº 07 e 08/2025;
- A atuação diligente e tecnicamente qualificada da SEMA como validadora, sempre trazendo contribuições valiosas para a validação dos mapas de seca, demonstra o comprometimento da instituição com o Programa. Em função disso, o estado alcançou a nota máxima no Critério II;
- O estado apresentou uma tabela com cinco estações telemétricas as identificando como prioritárias para o monitoramento hidrometeorológico com foco em eventos de seca: Rio Branco (13600002), Brasileia (13470000), Sena Madureira (13310000), Cruzeiro do Sul (12500000) e Tarauacá (12590000). Considerando que no relatório de certificação do 2º período foi apresentada uma tabela com 21 estações e no relatório do 3º período restringiu-se a apenas cinco, infere-se que estas são a totalidade das estações consideradas prioritárias;
- No trecho diagnóstico da Nota Técnica nº 2/2026/SEMA - SISMA, que subsidia e fundamenta a adoção de cotas de referências para a seca, é destacado que foram levantados os quantitativos sobre seca/estiagem no Atlas Brasileiro de Desastres Naturais e no S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres). Nessa pesquisa, identificou-se que os municípios com maior registro de eventos de seca e

reconhecimento federal/estadual de emergência são Rio Branco com seis registros, Brasília com cinco registros em anos variados, Cruzeiro do Sul com três eventos, Tarauacá e Sena Madureira com dois eventos, respectivamente. Considerando que as estações escolhidas coincidem com os municípios com a maioria dos eventos registrados e reconhecidos, infere-se que este foi o principal critério para a adoção dessas estações como prioritárias.

- A Nota Técnica nº 2/2026/SEMA contém uma seção intitulada "METODOLOGIA UTILIZADA PARA CRIAÇÃO DAS COTAS DE REFERÊNCIAS (INUNDAÇÃO E SECA)". Contudo, esse capítulo restringe-se a definir o que foi levado em consideração para a definição das cotas de inundação como "registros de histórico de cheias e secas; entrevistas e dados de Defesa Civil; marcações observadas em locais físicos (marcas em réguas, prédios, relatos de moradores) e topografia local das áreas dos pontos de monitoramento para verificar onde ocorriam impactos de inundação". Esse trecho da NT nº 2 também traz um histórico da implantação de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) e de um sistema automatizado chamado TerraMA2. Quanto ao modo como foi realizada a definição das cotas de estiagem, a NT é vaga, detendo-se a asseverar que " a metodologia utilizada para a definição das cotas de referência para a seca foi a mesma utilizada para a inundação". Apesar de guardarem muitas similaridades, entende-se que metodologias para definição de cotas de inundação e cotas de estiagem detêm particularidades que demandam explicações específicas. Em resumo, a seção da metodologia limita-se a apontar as bases de informação, mas não explica o modo como foi feito, o que é o cerne de uma metodologia.
- Apesar da indicação das estações consideradas prioritárias, do estabelecimento de cotas, a descrição da metodologia apresenta lacunas, o que resultou em descontos na pontuação referente ao Critério III;
- O "Relatório de Consolidação - ACRE - SALA DE SITUAÇÃO" contém a descrição do conteúdo e o link para os seguintes relatórios: Boletim do Tempo, Monitoramento de Queimadas, Monitoramento Hidrometeorológico e Qualidade do Ar;
- Quanto ao conteúdo dos relatórios, o Acre atende às exigências técnicas básicas. O monitoramento meteorológico inclui análise das condições atmosféricas, previsão de chuvas e avisos meteorológicos. O monitoramento hidrometeorológico apresenta níveis dos rios, acumulados de chuva e séries históricas. Todas essas publicações apresentam altíssima qualidade técnica e estética, pois são bem organizadas, apresentam informações com alto grau de detalhamento, e os recursos visuais (mapas, tabelas e gráficos) contribuem significativamente para a compreensão das informações. Destaca-se também a plataforma PurpleAir, na qual é possível verificar as informações de qualidade do ar do estado de forma interativa e dinâmica. Prezando pela documentação e construção de séries históricas, os dados tabulares da plataforma são publicados diariamente no Boletim do Tempo e no Relatório Mensal de Focos de Calor, citados anteriormente;
- O Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação foi anexado ao processo e identificado no corpo do relatório como o item 16 da lista de anexos comprobatórios, demonstrando o zelo e a organização com que o produto foi elaborado. Ademais, também foi fornecido um link para acesso direto ao documento via Google Drive;
- O relatório totaliza a produção de 2025 em 473 produtos diários, sendo 239 boletins e 234 relatórios hidrometeorológicos, além de 12 relatórios mensais de focos de calor e qualidade do ar;
- Foram fornecidos links oficiais para o repositório geral da Sala de Situação (<https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/>) e links específicos para os relatórios hidrometeorológicos (<https://sema.ac.gov.br/relatorio-hidrometeorologico/>), boletins do tempo (<https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/boletim-do-tempo/>) e relatórios mensais de focos de calor e qualidade do ar (<https://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/monitoramento-queimadas-2/>). Também foi fornecido o link para a plataforma

PurpleAir (<https://map.purpleair.com/1/mPM25/a1440/p86400/cC4#5.66/9.843/-70.883>);

- A SEMA compartilha informações técnicas por meio dos relatórios e boletins com o Gabinete de Crise (composto por mais de 25 instituições), com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDC), com o Corpo de Bombeiros (CBMAC), com a Rede de Governança (secretários municipais de meio ambiente) e com a própria ANA (por meio da participação na Sala de Crise da região norte);
- Devido à produção prolífica de boletins e relatórios de elevada qualidade técnica e ampla divulgação aos tomadores de decisão no âmbito do enfrentamento dos eventos críticos no estado do Acre, atendeu plenamente ao Critério IV;

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 97% (noventa e sete por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, distribuídos conforme a tabela a seguir.

Item	%
I	25
II	25
III	22
IV	25
Total	97

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ÍCARO SILVA FERREIRA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Silva Ferreira de Santana, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico**, em 29/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Daibert Couri, Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos**, em 30/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, Superintendente de Operações e Eventos Críticos**, em 30/04/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184942** e o código CRC **4C8CCBB8**.
